



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Câmara Municipal em de 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 02/2020

Estabelece atribuições ao Tesoureiro e ao Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN e dá outras providências.

JANDUÍ PIRES DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Concede ao Senhor Janduí Pires Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, portador do CPF nº 778.138.044-49 e RG nº 15.025 PM/RN, e ao Senhor José Eriberto Jácome da Silva, Tesoureiro, portador do CPF nº 061.034.284-32 e RG nº 002.784.356 SSP/RN, os seguintes poderes bancários, com a necessidade de assinatura em conjunto:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes Requisitar talonários de cheques Autorizar débito em conta relativo a operações
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Requisitar cartões eletrônicos
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
Sustar/Contra – Ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico
Consultar contas / aplicações programas repasse recursos
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Solicitar saldo / Extratos de investimentos
Solicitar saldos / Extratos de operações de crédito
Emitir Comprovantes
Efetuar comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito
Efetuar pagamentos de ICMS por meio eletrônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Envios de arquivo de folha de pagamentos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 13 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas
CPF: 778.138.044-49
Vereador Presidente